



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.749 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.....

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADA o Sr. LUIZ EDUARDO MADALENA, portador do RG nº 23.788.09-0, inscrito no CPF n.º 170.346.658-69, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2022, o emprego público de **MOTORISTA**, em substituição a contratação do mesmo cargo por prazo determinado, "Referência 13", considerando sua classificação em 1º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de dezembro de 2.022

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.750 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.....

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADO o Sr. OSMAIR CORDEIRO ALVES, portador do RG nº 42.442.616, inscrito no CPF n.º 347.884.678-10, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2022, o emprego público de **MOTORISTA**, em substituição a contratação do mesmo cargo por prazo determinado, "Referência 13", considerando sua classificação em 2º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de dezembro de 2.022

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.751 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.....

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADO o Sr. RUAN GABRIEL DA SILVA NERIS, portador do RG nº 45.954.154-7, inscrito no CPF n.º 455.215.868-65, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2022, o emprego público de **MOTORISTA**, em substituição a contratação do mesmo cargo por prazo determinado, "Referência 13", considerando sua classificação em 3º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de dezembro de 2.022

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.752 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.....

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADO o Sr. MILTON LERES DOS SANTOS, portador do RG nº 13.329.121, inscrito no CPF n.º 031.568.948-00, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2022, o emprego público de **MOTORISTA**, em substituição a contratação do mesmo cargo por prazo determinado, "Referência 13", considerando sua classificação em 4º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de dezembro de 2.022

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1317A

Página 3 de 3

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.753 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-
-.-.-.-.-.

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de
classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º- FICA NOMEADO o Sr. LENILDO SEVERINO
ALMEIDA**, portador do RG nº 25.560.776, inscrito no CPF
n.º 253.590.418-70, para exercer, a partir de 01 de
dezembro de 2022, o emprego público de **MOTORISTA**, em
substituição a contratação do mesmo cargo por prazo
determinado, "Referência 13", considerando sua
classificação em 5º lugar no Concurso Público-Edital nº
01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.-.-.-.-
-.-.-.-.-.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação-.-.-.-.-.

Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de dezembro de 2022

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.754 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a instauração de
Processo Administrativo
disciplinar e dá outras
providências.**

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do
Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo
de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, as informações contidas no
requerimento de protocolo nº 00000003458/2022;

CONSIDERANDO, o disposto no OFÍCIO DME Nº
516/2022 o qual narra suposta prática de ato reprovável;

CONSIDERANDO, a possível imputação de conduta
reprovável concernente em irregularidades cometidas no
exercício da profissão pelo (a) servidor (a) L.D.S.R;

CONSIDERANDO, que o ato supostamente praticado
pelo (a) servidor (a) constitui, em tese, falta grave passível
de punição;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao
administrador que tiver ciência de irregularidade no serviço
público, a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração
dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja instaurado, Processo
Administrativo disciplinar, para apurar os fatos contidos no
Ofício DME nº 516/2022, em face do (a) servidor (a) L.D.S.R

a fim de que seja averiguado os supostos atos irregulares
imputados, concedendo a ampla defesa e o contraditório no
devido processo legal, bem como a aplicação da pena
cabível se for o caso, conforme documentos acostados ao
PAD em questão.

§ 1º Em decorrência do objeto a ser apurado e
considerando os interesses envolvidos, fica dispensada a
descrição pormenorizada dos fatos que dão ensejo à
instauração do presente Processo Administrativo
disciplinar;

§ 2º Fica declarado o sigilo deste procedimento, cujo
acesso aos autos ficará restrito às partes envolvidas e
respectivos Advogados, membros da presente comissão,
autoridades judiciais e ao representante do Ministério
Público.

Art. 2º. Conforme disposto na portaria nº 4.607/2021,
ficam nomeados os Senhores Fábio Garcia como Presidente
da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo,
Alessandro Paulo Junior como Secretário, e Celi Aparecida
Matos de Lima como membro suplente da referida
Comissão.

§1º: Diante da ocorrência de impedimento de membro
da presente Comissão, fica nomeada a servidora Giovanna
Maria Lourenço Conti, para atuar como membro da
sobredita Comissão Processante, aplicando-se a mesma a
integralidade do disposto na Portaria nº 4.607/2021.

§2º: A nomeação "ad-hoc" a que se refere o §1º durará
enquanto ocorrer o presente P.A.D, tendo a servidora em
apreço direito a gratificação disposta na Lei Municipal nº
2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 05 de dezembro de 2022

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a8d6-05d6-3b6b-1847



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1317A, ano VII, veiculado em 05 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PAULO JUNIOR (CPF ***882448**) em 05/12/2022 às 12:05:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a8d6-05d6-3b6b-1847>